

Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC <cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br>

Disciplinas EaD - registro no Sigaa

3 mensagens

Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC

<cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br>

Para: Direção de Graduação IFC <dirgrad@ifc.edu.br>

7 de agosto de 2024 às 16:14

Boa tarde, eu gostaria de confirmar um entendimento sobre disciplinas que possuem carga horária EaD; está descrito abaixo.

::

Disciplinas ministradas na modalidade EaD precisam contar com pelo menos uma avaliação presencial (AP). Essa avaliação deve possuir peso majoritário, em comparação com as avaliações remotas (AR). Por exemplo, a AP pode valer 60% e as AR podem valer 40%.

Adaptação de informações da PROEN (Fabio Balbo, 21/09/2023): considere como exemplo a disciplina Informática na Educação, que possui 15h presenciais e 15h EAD. Para fins de registro em Diário, deve-se registrar apenas os encontros presenciais, que geram freguência para os estudantes. Para a parte EAD, os registros serão realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado pelo curso, a exemplo do Moodle.

Se a parte EAD será realizada no próprio SIGAA, orienta-se que as atividades sejam postadas nas notícias/fóruns/materiais/atividades para fins de comprovação. Para a parte da CH horária EAD não deve ser registrado tópicos de aula, pois gera datas para lançamento de frequência, o que não cabe quando se trata da EAD. Para fins de consolidação de turma, o sistema permite que seja finalizada com 100% do lançamento da CH presencial, não exigindo tópicos de aula para a CH EAD.

Relato de uma docente, com acompanhamento da CGARE: "Eu realizei o registro da atividade EAD por meio da opção do SIGAA Atividades -> Tarefas. Recebi os artigos científicos da turma, os li e atribuí as notas das entregas parciais e finais no mesmo ambiente. Creio que esteja de acordo com o procedimento especificado".

:: ::

Muito obrigado, Hylson

Hylson Vescovi Netto

Professor Titular EBTT (Informática)

Coordenador do curso superior de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) - portaria 239/2022 (30/09/2022) https://bcc.blumenau.ifc.edu.br/

IFC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Blumenau

http://www.blumenau.ifc.edu.br

Telefone: (47) 3702-1700

Direção de Graduação IFC <dirgrad@ifc.edu.br>

8 de agosto de 2024 às 08:00

Para: Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC

<cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br>, Coordenação Geral de Avaliação e Regulação do Ensino IFC <cgare@ifc.edu.br>

Bom dia, Diógenes! Tudo bem?

Por gentileza, poderia auxiliar o Campus com relação ao registro de carga horária EaD no Sigaa?

Atenciosamente,

Débora de Lima Velho Junges

Técnica em Assuntos Educacionais Diretora de Graduação Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) Instituto Federal Catarinense - Reitoria www.ifc.edu.br

Em qua., 7 de ago. de 2024 às 16:15, Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC <cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br> escreveu:

Boa tarde, eu gostaria de confirmar um entendimento sobre disciplinas que possuem carga horária EaD; está descrito abaixo.

::

Disciplinas ministradas na modalidade EaD precisam contar com pelo menos uma avaliação presencial (AP). Essa avaliação deve possuir peso majoritário, em comparação com as avaliações remotas (AR). Por exemplo, a AP pode valer 60% e as AR podem valer 40%.

Adaptação de informações da PROEN (Fabio Balbo, 21/09/2023): considere como exemplo a disciplina Informática na Educação, que possui 15h presenciais e 15h EAD. Para fins de registro em Diário, deve-se registrar apenas os encontros presenciais, que geram frequência para os estudantes. Para a parte EAD, os registros serão realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado pelo curso, a exemplo do Moodle.

Se a parte EAD será realizada no próprio SIGAA, orienta-se que as atividades sejam postadas nas notícias/fóruns/materiais/atividades para fins de comprovação. Para a parte da CH horária EAD não deve ser registrado tópicos de aula, pois gera datas para lançamento de frequência, o que não cabe quando se trata da EAD. Para fins de consolidação de turma, o sistema permite que seja finalizada com 100% do lançamento da CH presencial, não exigindo tópicos de aula para a CH EAD.

Relato de uma docente, com acompanhamento da CGARE: "Eu realizei o registro da atividade EAD por meio da opção do SIGAA Atividades -> Tarefas. Recebi os artigos científicos da turma, os li e atribuí as notas das entregas parciais e finais no mesmo ambiente. Creio que esteja de acordo com o procedimento especificado".

::

Muito obrigado, Hylson

--

Hylson Vescovi Netto

Professor Titular EBTT (Informática)

Coordenador do curso superior de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) - portaria 239/2022 (30/09/2022)

https://bcc.blumenau.ifc.edu.br/

IFC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Blumenau

http://www.blumenau.ifc.edu.br

Telefone: (47) 3702-1700

Cc: Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC <cienciadacomputação, grad.blumenau@ifc.edu.br>

Olá prof. Hylson,

Está correto o entendimento.

Atenciosamente,

Diogenes Dezen

Coordenador Geral de Avaliação e Regulação do Ensino - CGARE | PROEN | IFC

Portaria DOU n° 256, de 31 de janeiro de 2024

Fone: (47) 3331-7822 / (49) 3441 4831

WhatsApp: +55 47 9729-0343

Acesse o Manual de Registro Acadêmico do IFC

Rua das Missões, 100 - Ponta Aguda - CEP: 89.051-000 - Blumenau/SC Fone: (47) 3331-7800 / Ramal 822 / (49) 3441 4708 http://ifc.edu.br

Em qui., 8 de ago. de 2024 às 08:01, Direção de Graduação IFC <dirgrad@ifc.edu.br> escreveu: | Bom dia, Diógenes! Tudo bem?

Por gentileza, poderia auxiliar o Campus com relação ao registro de carga horária EaD no Sigaa?

Atenciosamente,

Débora de Lima Velho Junges

Técnica em Assuntos Educacionais Diretora de Graduação Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) Instituto Federal Catarinense - Reitoria www.ifc.edu.br

Em qua., 7 de ago. de 2024 às 16:15, Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC <cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br> escreveu:

Boa tarde, eu gostaria de confirmar um entendimento sobre disciplinas que possuem carga horária EaD; está descrito abaixo.

::

Disciplinas ministradas na modalidade EaD precisam contar com pelo menos uma avaliação presencial (AP). Essa avaliação deve possuir peso majoritário, em comparação com as avaliações remotas (AR). Por exemplo, a AP pode valer 60% e as AR podem valer 40%.

Adaptação de informações da PROEN (Fabio Balbo, 21/09/2023): considere como exemplo a disciplina Informática na Educação, que possui 15h presenciais e 15h EAD. Para fins de registro em Diário, deve-se registrar apenas os encontros presenciais, que geram frequência para os estudantes. Para a parte EAD, os registros serão realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado pelo curso, a exemplo do Moodle.

Se a parte EAD será realizada no próprio SIGAA, orienta-se que as atividades sejam postadas nas notícias/fóruns/materiais/atividades para fins de comprovação. Para a parte da CH horária EAD não deve ser registrado tópicos de aula, pois gera datas para lançamento de frequência, o que não cabe quando se trata da EAD. Para fins de consolidação de turma, o sistema permite que seja finalizada com 100% do lançamento da CH presencial, não exigindo tópicos de aula para a CH EAD.

Relato de uma docente, com acompanhamento da CGARE: "Eu realizei o registro da atividade EAD por meio da opção do SIGAA Atividades -> Tarefas. Recebi os artigos científicos da turma, os li e atribuí as notas das entregas parciais e finais no mesmo ambiente. Creio que esteja de acordo com o procedimento especificado".

::

Muito obrigado, Hylson

--

Hylson Vescovi Netto

Professor Titular EBTT (Informática)

Coordenador do curso superior de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) - portaria 239/2022 (30/09/2022)

https://bcc.blumenau.ifc.edu.br/

IFC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Blumenau

http://www.blumenau.ifc.edu.br

Telefone: (47) 3702-1700